



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022**

Convoca candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo nº 05/2022 para contrato temporário no cargo de Agente comunitário de Saúde (Microárea 02).

Edison Osvaldo Arnt, Prefeito de Coronel Barros, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.290 de 11 de Abril de 2022, CONVOCA a candidata, aprovada e classificada em 1º lugar, conforme edital nº 04/2022, para suprir vaga existente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde ( Microárea 02) – **ADRIMERI LEONARCHIK MICHALSKI**

O Convocado deverá apresentar-se na Secretaria de Saúde no período de 24/05/2022 à 27/05/2022, no horário das 08h30min às 11h30min no período da manhã e no horário das 14h00min às 17h00min no período da tarde, exceto no dia 27/05/2022 onde o horário no período da tarde é das 15h30min às 17h00min, para credenciamento de contratação temporária, com os seguintes documentos:

1. Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso;
2. Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante laudo de inspeção de saúde;
3. Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
4. Declaração que a posse não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
5. Carteira de Identidade ( cópia );
6. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
7. CPF ( cópia );
8. Quitação com as obrigações eleitorais mediante certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
9. Carteira de Habilitação (cópia);
10. Título de eleitor ( cópia )
11. Comprovante de inscrição no PIS/PASESP (cópia);
12. Certidão de casamento ou nascimento (se houver);
13. Certidão de nascimento dos filhos dependentes (se houver);
14. Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos ( cópia);
15. Certidão negativa de antecedentes criminais;
16. Uma foto 3 x 4
17. Comprovante de endereço (cópia);
18. Número de conta bancária Banrisul;

Cabe salientar que, a não apresentação do profissional citado no período descrito, configura desistência automática da vaga.

Coronel Barros, 23 de Maio de 2022

**Edison Osvaldo Arnt**  
**Prefeito Municipal**